CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 09/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) as Unidades de Pronto Atendimento – UPAs funcionam 24h, todos os dias, no atendimento de urgência e emergência, em regime de plantões;
b) a composição da equipe de atendimento e os equipamentos disponibilizados nas UPAs são de competência municipal, abrangendo todo o necessário para o melhor tratamento dos pacientes que buscam atendimento;
c) são atendidas nas UPAs as crianças e os adolescentes, além de adultos, sendo necessários, principalmente a crianças e adolescentes, os cuidados especiais e em instalações especiais para melhor atendimento a este público;
d) é necessário as UPAs organizarem ambientes lúdicos, coloridos e confortáveis, com estampas infantis, TVs veiculando desenhos animados e brinquedoteca que ofereça brinquedos e gibis,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a instalação de ambientes Pediátricos nas Unidades de Pronto Atendimento-UPAs localizadas no município de Salvador.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral